

**PORTARIA Nº 327/2021- ADAF/AM**

**O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS** no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 11, inciso XII, da Lei nº 4.163, de 09 de março de 2015;

**CONSIDERANDO** igualmente as atribuições conferidas pela Lei nº. 3.801 de 29 de agosto de 2012, que dispõe sobre a criação da ADAF e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a necessidade de prorrogar a Portaria nº 289/2021-ADAF/AM, publicado no Diário Oficial do Estado, em 08 de outubro de 2021, pág. 27, Poder Executivo - Seção II, que visa instituir comissão para fins de Processo Administrativo Disciplinar, conforme consta no processo nº 01.01.018202.001855/2021-32;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Prorrogar por 30 (trinta) dias a comissão para fins de Processo Administrativo Disciplinar, conforme consta no processo nº 01.01.018202.001855/2021-32;

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 04 de novembro de 2021.

**ALEXANDRE HENRIQUE FREITAS DE ARAÚJO**

Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 64932

**AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS - ADAF**

**RESENHA DE LIBERAÇÃO DE ADIANTAMENTO**

**PORTARIA Nº 0328/2021 - ADAF**

**I - AUTORIZAR**, a liberação de adiantamento ao servidor **ANSELMO DE SOUZA BEZERRA**, MATRÍCULA 106.898-9D, na rubrica 339033 - Passagens e Despesas com Locomoção, no valor de R\$ 6.000,00.

Prazo de aplicação: 65 (sessenta e cinco) dias.

Prestação de Contas: 30 (trinta) dias.

**GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 05 de Novembro de 2021.

**ALEXANDRE HENRIQUE FREITAS DE ARAÚJO**

Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 64936

**AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS - ADAF**

**RESENHA DE LIBERAÇÃO DE ADIANTAMENTO**

**PORTARIA Nº 0329/2021 - ADAF**

**I - AUTORIZAR**, a liberação de adiantamento ao servidor **ANDRÉ PARANHOS ALBUQUERQUE**, MATRÍCULA 229.039-1B, na rubrica 339030 - Material de Consumo, no valor de R\$ 6.000,00.

Prazo de aplicação: 65 (sessenta e cinco) dias.

Prestação de Contas: 30 (trinta) dias.

**GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 05 de Novembro de 2021.

**ALEXANDRE HENRIQUE FREITAS DE ARAÚJO**

Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 64937

**RESENHA 085/2021- ADAF**

**O Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas**, autorizou o(s) seguinte(s) deslocamento (s) de servidor (es) e colaborador (es) conforme o art. 4º do Decreto nº 26.337 de 12 de dezembro de 2006:

**Nome: Reginaldo Caris dos Santos**; Cargo: Técnico de Fiscalização Agropecuário; **Nome: Jadson Rodrigo Lunas de Souza**; Cargo: Técnico de Fiscalização Agropecuário; **Nome: Karine Santos de Cruz**; Cargo: Fiscal Agropecuário-Engenheira Agrônoma; **Nome: Jordel Oliveira de Lima**; Cargo: Técnico de Fiscalização Agropecuário; **Nome: Evandro Azevedo Barros Junior**; Cargo: Técnico de Fiscalização Agropecuário; **Nome: Leonardo de Barros Pessoa**; Cargo: Fiscal Agropecuário-Médico Veterinário; **Nome: William Marinho Pedro**; Cargo: Técnico de Fiscalização Agropecuário; **Nome: Antônio Giovanni Pontes Viana**; Cargo: Técnico de Fiscalização Agropecuário; **Nome: Jairo Alves Sobrinho**; Cargo: Técnico

de Fiscalização Agropecuário; **Destino e Período: Rio Branco/ Manaus; 28/11 a 05/12/2021; Nome: Ewerton Salvador Marinho**; Cargo: Técnico de Fiscalização Agropecuário; **Destino e Período: Tefé/ Manaus; 27/11 a 05/12/2021; Nome: Tássio Luan Maciel Barbosa**; Cargo: Técnico de Fiscalização Agropecuário; **Nome: Larissa de Carvalho Araújo**; Cargo: Fiscal Agropecuário-Médico Veterinário; **Nome: Antônio Yan Menezes Cavalcante Delmiro**; Cargo: Técnico de Fiscalização Agropecuário; **Destino e Período: Manaus; 28/11 a 07/12/2021; Nome: Laércio Bandeira dos Santos**; Cargo: Técnico de Fiscalização Agropecuário; **Destino e Período: Manaus; 28/11 a 05/12/2021; Nome: Larissa de Sá Carvalho**; Cargo: Fiscal Agropecuário-Médico Veterinário; **Destino e Período: Manaus; 28/11 a 04/12/2021; Nome: Heuder Fábio Mendes da Costa**; Cargo: Fiscal Agropecuário-Médico Veterinário; **Destino e Período: Parintins/ Manaus; 28/11 a 04/12/2021; Nome: Oseias Ricardo Martins de Moura**; Cargo: Fiscal Agropecuário-Médico Veterinário; **Destino e Período: Cruzeiro do Sul/ Manaus, 27/11 a 04/12/2021; Objetivo:** Participar de curso de nivelamento dos servidores da ADAF, que ingressaram através do concurso - Edital nº 01ADAF/2018, empossados e lotados nesta agência em junho, novembro e dezembro de 2020, adquirindo conhecimento teórico e prático das atividades técnicas desenvolvidas pela ADAF, aprimorando ainda as rotinas administrativas e financeiras desta agência.

**GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 05 de novembro de 2021.

**ALEXANDRE HENRIQUE FREITAS DE ARAÚJO**

Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 64989

**PORTARIA Nº 331/2021-ADAF/AM**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS - ADAF** no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 11, inciso XII, da Lei nº 4.163, de 09 de março de 2015 e;

**CONSIDERANDO** igualmente as atribuições conferidas pela Lei nº. 3.801 de 29 de agosto de 2012, que dispõe sobre a criação da ADAF e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o que estabelece o Decreto Estadual nº25.583 de 28 de dezembro de 2005 que regulamenta a Lei Estadual nº 2.923 de 27 de outubro de 2004;

**CONSIDERANDO** a necessidade de se estabelecer a obrigatoriedade para manutenção da atualização dos cadastros das explorações pecuárias junto à ADAF;

**CONSIDERANDO** a necessidade de alterar a Portaria nº 085, de 08 de abril de 2020-ADAF/AM, publicada no dia 20 de maio de 2020;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. ALTERAR** o art. 7º da Portaria nº 085, de 08 de abril de 2020-ADAF/AM, que estabelece a OBRIGATORIEDADE da atualização do cadastro das pessoas físicas, pessoas jurídicas e de propriedades onde ocorre a exploração pecuária em municípios do Estado do Amazonas, que passará a ter a seguinte redação:

**Art. 7º -** Durante as campanhas de atualização cadastral, nos períodos estabelecidos no Art. 2º desta portaria, os animais somente poderão ser movimentados após realizado o estabelecido no art. 1º desta portaria, exceto os que possuam finalidade de abate.

**Art. 2º.** Esta Portaria passará a vigorar a partir de sua publicação.

**CIENTIFIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**ALEXANDRE HENRIQUE FREITAS DE ARAÚJO**

Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 64991

**PORTARIA Nº 332/2021 - ADAF/AM**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS - ADAF** no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 11, inciso XII, da Lei nº 4.163, de 09 de março de 2015 e;

**CONSIDERANDO** igualmente as atribuições conferidas pela Lei nº. 3.801 de 29 de agosto de 2012, que dispõe sobre a criação da ADAF e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a necessidade de formalizar as designações de servidores, para fins de coordenar os Programas de Controle e Sanidade desta Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Amazonas - ADAF;

**CONSIDERANDO** a necessidade de alteração do Anexo da Portaria nº 133/2021-ADAF/AM, publicada no Diário Oficial do Estado em 20 de maio de 2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. ALTERAR**, o anexo da Portaria nº 133/2021-ADAF/AM, publicada no Diário Oficial do Estado em 20 de maio de 2021, conforme especificado abaixo:

I - Eloisa Martins Soares Maciel - matrícula: 256.869-1A, Coordenação: Carnes e Derivados;

II - Rafael Rodrigues de Souza - matrícula: 261.692-0A, Coordenação: Pescados e Derivados;

III - Gerardo Lima Bezerra - matrícula: 249.760-3A, Coordenação: Fiscalização;

**GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 05 de novembro de 2021.

**ALEXANDRE HENRIQUE FREITAS DE ARAÚJO**

Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 65000

## Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE

**ERRATA**

Errata da Portaria nº 161/2021-GCE/UGPE, publicado no Diário Oficial do Estado em 25 de outubro de 2021, pag. 16, Poder Executivo, Seção II.

**ONDE SE LÊ:** Portaria n. 161/2020-GCE/UGPE;

**LEIA-SE:** Portaria n. 161/2021- GCE/UGPE;

**GABINETE DO COORDENADOR EXECUTIVO DA UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS-UGPE**, em Manaus, 5 de novembro de 2021.

**MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO**

Coordenador Executivo da Unidade Gestora de Projetos Especiais-UGPE

Protocolo 64962

## Fundação de Medicina Tropical “Doutor Heitor Vieira Dourado” – FMT-AM

3.º TERMO ADITIVO AO TC Nº 020/2018 - FMT-HVD;

O Diretor Presidente, da Fundação de Medicina Tropical Doutor Heitor Vieira Dourado no uso das atribuições legais, e Considerando o que consta no Processo nº 01.02.017304.003791/2021-39-FMTHVD.

**RESOLVE:**

I - Assinatura: 29/10/2021; Partes: Fundação de Medicina Tropical Doutor Heitor Vieira Dourado - FMT-HVD e KELP - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA; Objeto: Prorrogação da vigência do contrato; Vigência: 12 (doze) meses, a contar de 01/11/2021; Valor Global do presente Termo Aditivo é de R\$ 899.800,00 (oitocentos e noventa e nove mil oitocentos reais).

II - CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Diretor Presidente da Fundação de Medicina Tropical - FMT-HVD, em Manaus, 05 de novembro de 2021.

**MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA**

Diretor-Presidente da Fundação de Medicina Tropical

Protocolo 64851

4.º TERMO ADITIVO AO TC Nº 009/2018 - FMT-HVD;

O Diretor Presidente, da Fundação de Medicina Tropical Doutor Heitor Vieira Dourado no uso das atribuições legais, e Considerando o que consta no Processo nº 01.02.017304.003577/2021-82-FMT-HVD.

**RESOLVE:**

I - Assinatura: 29/10/2021; Partes: Fundação de Medicina Tropical Doutor Heitor Vieira Dourado - FMT-HVD e SUPRIHOUSE INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA; Objeto: tem por objeto o acréscimo de valor ao Contrato primitivo; Vigência: 09 (nove) meses, a contar de 01/11/2021; Valor Global do presente Termo Aditivo é de R\$ 2.811,60 (dois mil oitocentos e onze reais e sessenta centavos).

II - CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Diretor Presidente da Fundação de Medicina Tropical - FMT-HVD, em Manaus, 05 de novembro de 2021.

**MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA**

Diretor-Presidente da Fundação de Medicina Tropical

Protocolo 64855

2.º TERMO ADITIVO AO TC Nº 023/2019 - FMT-HVD;

O Diretor Presidente da Fundação de Medicina Tropical Doutor Heitor Vieira Dourado no uso das atribuições legais, e Considerando o que consta no Processo nº 01.02.017304.003790/2021-94 - FMT-HVD.

**RESOLVE:**

I - Assinatura: 29/10/2021; Partes: Fundação de Medicina Tropical Doutor Heitor Vieira Dourado - FMT-HVD e OPTICAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA; Objeto: Prorrogação da vigência do contrato; Vigência: 12 (doze) meses, a contar de 04/11/2021; Valor Global do presente Termo Aditivo é de R\$ 334.122,60 (trezentos e trinta e quatro mil cento e vinte e dois reais e sessenta centavos).

II - CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Diretor Presidente da Fundação de Medicina Tropical - FMT-HVD, em Manaus, 05 de novembro de 2021.

**MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA**

Diretor-Presidente da Fundação de Medicina Tropical

Protocolo 64856

TERMO DE CONTRATO N.º 014/2021 - FMT-HVD;

O Diretor Presidente da Fundação de Medicina Tropical FMT/HVD no uso das atribuições legais, e Considerando o que consta no Processo nº 001511/2021-FMT-HVD.

**RESOLVE:**

I - Assinatura: 03/11/2021; Partes: Fundação de Medicina Tropical - FMT-HVD e INSTITUTO TRIMONTE DE DESENVOLVIMENTO - ITD.; Objeto: serviços de recrutamento e seleção de estagiários para a FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL DOUTOR HEITOR VIEIRA DOURADO - FMT-HVD. Vigência: 12 (doze) meses, a contar de 03/11/2021; Valor Global: O valor global do presente Termo de Contrato é de R\$ 1.017.564,00 (um milhão dezessete mil quinhentos e sessenta e quatro reais).

II - CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Diretor Presidente da Fundação de Medicina Tropical - FMT-HVD, em Manaus, 05 de novembro de 2021.

**MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA**

Diretor-Presidente da Fundação de Medicina Tropical

Protocolo 64858

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 014/2021 - FMT-HVD;

O Diretor Presidente, da Fundação de Medicina Tropical Doutor Heitor Vieira Dourado no uso das atribuições legais, e Considerando o que consta no Processo nº 01.02.017304.003888/2021-41 - FMT-HVD.

**RESOLVE:**

I - Assinatura: 05/11/2021; Partes: Fundação de Medicina Tropical Doutor Heitor Vieira Dourado - FMT-HVD e BIOPLUS - Comércio e Representações de Medicamentos, Cosméticos e Perfumaria Ltda; na Fundação de Medicina Tropical Doutor Heitor Vieira Dourado - FMT-HVD. Referente a nota Fiscal nº 624 emitida em 01 de outubro de 2021, no valor de R\$ 223.279,08 (duzentos e vinte e três mil, duzentos e setenta e nove reais e oito centavos); Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 10.122.001.2001.0001; Fonte: 0100; Elemento de Despesa: 33909301; Processo Administrativo: 01.02.017304.003888/2021-41- FMT-HVD; Fundamento do Ato: Artigos 58 a 65, da Lei nº4.320, de 17 de março de 1964 e Parecer Jurídico nº 226/2021 - ASSJUR/FMT-HVD, 25 de outubro de 2021.

II - CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Diretor Presidente da Fundação de Medicina Tropical - FMT-HVD, em Manaus, 05 de novembro de 2021.

**MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA**

Diretor-Presidente da Fundação de Medicina Tropical

Protocolo 64860

## Fundação de Dermatologia Tropical e Venereologia “Alfredo da Matta” – FUAM

**RESENHA Nº 025 - DESLOCAMENTO/FUAM:**

Nome: Valderiza Lourenço Pedrosa, mat. nº101.586-9A, Diretora de Ensino e Pesquisa, José Yranir do Nascimento, mat. nº106.345-6A, Chefe de Departamento e Jonismar Freitas Costa, mat. nº 131.126-3A, Assessor III. Período: 01 a 05.11.2021 Destino: município de Itacoatiara/AM, objetivo: tratar dos tramites legais para o desenvolvimento das ações do Projeto